

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público  
Coordenação-Geral de Negociação e Relações Sindicais

## TERMO DE ACORDO N. 16/2012

Define os Termos do Acordo resultante das negociações entre Governo Federal e entidades representativas dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Tecnologia Militar.

**Cláusula primeira.** Este Termo de Acordo trata do processo de reestruturação do plano de carreiras dos cargos de Tecnologia Militar de que trata a Lei n. 9.657, de 3 de junho de 1998, com as alterações da Lei n. 11.355, de 19 de outubro de 2006.

**Cláusula segunda.** As tabelas remuneratórias da carreira de que trata o *caput* serão reestruturadas nos termos do Anexo deste Acordo, com efeitos financeiros a serem implementados em janeiro de 2013, janeiro de 2014 e janeiro de 2015.

**Cláusula terceira.** Será pactuada agenda de trabalho para a retomada dos estudos sobre a situação dos servidores do PGPE em exercício nas organizações de tecnologia militar.


Parágrafo único. As partes se reúnem a partir de outubro para pactuar a metodologia de trabalho para os estudos sobre os referidos pontos, sem prejuízo de outros que venham a ser pactuados.

**Cláusula quarta.** A regulamentação da GQ à luz da legislação vigente será encaminhada pela Secretaria de Relações de Trabalho no mês de setembro do corrente ano.

**Cláusula quinta.** A representação governamental adotará as providências que lhe competem para o encaminhamento das medidas previstas neste Termo de Acordo.

E por terem justas e acordadas as cláusulas e condições deste Termo, assinam o presente documento:

Brasília, 30 de agosto de 2012

  
**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**  
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
  
17/07



**JOSEMILTON M. COSTA**

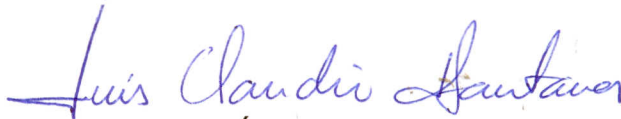
Secretário-Geral

Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF



**PEDRO ARMENGOL**

Central Única dos Trabalhadores – CUT Executiva Nacional



**LUIS CLÁUDIO DE SANTANA**

Diretor

Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF





**TECNOLOGIA MILITAR**

**Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar**

2014

**Carreira de Tecnologia Militar:**

- \* Cargo: Analista de Tecnologia Militar
- \* Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares:
- \*\* Cargos: Nível Superior

CL	PAD	VB	GDATEM					RT - Retribuição por Titulação					ATIVO					GDATEM					APO									
			100 pts.	100 pts.	100 pts.	100 pts.	100 pts.	Doutor	Mestre	1º perf./Espec.	Sem RT	1º perf./Espec.	Mestre	Doutor	50 pts.	50 pts.	50 pts.	Sem RT	1º perf./Espec.	Mestre	Doutor	50 pts.	50 pts.	50 pts.	Sem RT	1º perf./Espec.	Mestre	Doutor				
ESPECIAL	III	4.179,46	4.081,60	1.658,00	3.223,22	6.448,65	8.261,06	9.919,06	11.484,28	14.709,71	2.040,80	6.220,26	7.876,26	9.443,48	12.668,91																	
	II	4.097,74	4.002,40	1.608,30	3.126,02	6.254,25	8.100,14	9.708,44	11.226,16	14.354,39	2.001,20	6.098,94	7.707,24	9.224,96	12.353,19																	
	I	4.017,64	3.924,80	1.559,70	3.031,02	6.066,46	7.942,44	9.502,14	10.973,46	14.008,90	1.967,40	5.980,04	7.539,74	9.011,06	11.046,50																	
	V	3.853,88	3.741,60	1.501,15	2.923,88	5.842,23	7.595,48	9.096,63	10.519,36	13.437,71	1.870,80	5.724,68	7.225,83	8.648,56	11.566,91																	
	IV	3.778,25	3.668,00	1.455,86	2.835,51	5.666,60	7.446,25	8.902,11	10.281,76	13.112,85	1.834,00	5.612,25	7.068,11	8.447,76	11.278,85																	
C	IV	3.704,36	3.596,80	1.411,68	2.749,35	5.496,45	7.301,16	8.712,84	10.050,51	12.797,65	1.795,40	5.502,76	6.914,44	8.252,11	10.999,25																	
	III	3.631,77	3.526,40	1.369,70	2.666,50	5.330,80	7.158,17	8.527,87	9.824,67	12.488,97	1.762,20	5.394,97	6.764,67	8.061,47	10.725,77																	
	II	3.560,67	3.457,60	1.328,83	2.585,97	5.170,63	7.038,27	8.347,10	9.604,14	12.188,90	1.728,80	5.289,47	6.618,30	7.875,34	10.460,10																	
	I	3.491,02	3.390,40	1.289,07	2.507,44	5.014,88	6.881,42	8.170,49	9.388,86	11.896,30	1.695,20	5.186,22	6.475,29	7.693,66	10.201,10																	
	V	3.347,80	3.228,80	1.241,57	2.417,97	4.829,31	6.576,60	7.818,17	8.994,57	11.405,91	1.614,40	4.962,20	6.203,77	7.380,17	9.791,51																	
B	V	3.282,41	3.166,40	1.204,01	2.345,07	4.684,61	6.448,81	7.652,82	8.793,88	11.133,42	1.583,20	4.865,61	6.069,62	7.210,68	9.550,22																	
	IV	3.217,98	3.104,00	1.167,56	2.274,37	4.543,22	6.321,98	7.489,54	8.596,35	10.885,20	1.552,00	4.769,98	5.937,54	7.044,35	9.313,20																	
	III	3.154,89	3.043,20	1.132,22	2.205,89	4.406,25	6.198,09	7.330,31	8.403,98	10.604,34	1.521,60	4.676,49	5.808,71	6.882,38	9.082,74																	
	II	3.093,17	2.984,00	1.097,97	2.139,61	4.273,70	6.077,17	7.175,14	8.216,78	10.350,87	1.492,00	4.585,17	5.683,14	6.724,78	8.858,87																	
	V	3.032,54	2.925,60	1.064,83	2.074,44	4.145,56	5.958,14	7.022,97	8.032,58	10.103,70	1.462,80	4.495,34	5.560,17	6.569,78	8.640,90																	
A	V	2.908,25	2.800,40	1.025,03	3.992,02	4.000,43	5.694,65	6.719,72	7.695,08	9.686,67	1.393,20	4.301,45	5.326,52	6.301,88	8.293,47																	
	IV	2.851,08	2.731,20	994,14	1.939,68	3.871,62	5.582,28	6.576,42	7.521,96	9.453,90	1.365,60	4.216,68	5.210,82	6.156,36	8.088,30																	
	III	2.795,38	2.678,40	964,32	1.881,13	3.755,64	5.473,79	6.438,11	7.354,92	9.229,43	1.339,20	4.134,59	5.098,91	6.015,72	7.890,23																	
	II	2.740,73	2.626,40	935,60	1.823,69	3.642,97	5.367,13	6.302,73	7.190,82	9.010,10	1.313,20	4.033,93	4.989,53	5.877,62	7.696,90																	
	V	2.687,07	2.575,20	907,98	1.768,46	3.533,62	5.262,27	6.170,25	7.030,73	8.795,89	1.287,60	3.974,67	4.882,65	5.743,13	7.508,29																	

**Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar**

**Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar:**

- \* Cargo: Técnico de Tecnologia Militar
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares:
- \*\* Cargos: Nível Intermediário

CL	PAD	VB	GDATEM					RT - Retribuição por Titulação					ATIVO					GDATEM					APO								
			100 pts.	100 pts.	100 pts.	100 pts.	100 pts.	Doutor	Mestre	1º perf./Espec.	Sem RT	1º perf./Espec.	Mestre	Doutor	50 pts.	50 pts.	50 pts.	Sem RT	1º perf./Espec.	Mestre	Doutor	50 pts.	50 pts.	50 pts.	Sem RT	1º perf./Espec.	Mestre	Doutor			
ESPECIAL	III	2.482,65	1.869,00	793,36	1.542,41	3.085,88	4.351,65	5.145,01	5.894,06	7.437,53	934,50	3.417,15	4.210,51	4.959,56	6.503,03																
	II	2.456,83	1.832,00	773,32	1.504,43	3.007,81	4.288,83	5.062,15	5.793,26	7.296,64	916,00	3.372,83	4.146,15	4.877,26	6.380,64																
	I	2.431,13	1.797,00	754,33	1.466,45	2.931,85	4.228,13	4.982,46	5.694,58	7.159,98	898,50	3.292,63	4.083,96	4.796,08	6.261,48																
	V	2.390,62	1.762,00	729,01	1.417,92	2.837,95	4.152,62	4.881,63	5.570,54	6.990,57	881,00	3.271,62	4.000,63	4.689,54	6.109,57																
	IV	2.366,45	1.728,00	711,07	1.382,05	2.766,21	4.094,45	4.805,52	5.476,50	6.860,66	864,00	3.230,45	3.941,52	4.632,50	5.996,66																
C	IV	2.341,23	1.694,00	693,14	1.347,24	2.696,58	4.035,23	4.728,37	5.382,47	6.731,81	847,00	3.188,23	3.881,37	4.535,47	5.884,81																
	III	2.317,29	1.661,00	676,26	1.313,48	2.628,01	3.978,29	4.654,55	5.291,77	6.606,30	830,50	3.147,79	3.824,05	4.461,27	5.775,80																
	II	2.293,47	1.629,00	659,38	1.280,77	2.561,54	3.922,47	4.581,85	5.203,24	6.484,01	814,50	3.107,97	3.767,35	4.388,74	5.669,51																
	I	2.269,75	1.598,00	642,50	1.249,12	2.497,19	3.867,75	4.510,25	5.116,87	6.364,94	799,00	3.068,75	3.711,25	4.317,87	5.565,94																
	V	2.233,19	1.566,00	620,34	1.207,98	2.417,01	3.799,19	4.419,53	5.007,17	6.216,20	783,00	3.016,19	3.636,53	4.224,17	5.433,20																
B	IV	2.209,81	1.536,00	604,52	1.177,38	2.355,82	3.745,81	4.350,33	4.923,19	6.101,63	768,00	2.977,81	3.582,33	4.155,19	5.333,63																
	III	2.187,71	1.506,00	589,75	1.147,84	2.296,74	3.693,71	4.283,46	4.841,55	5.990,45	753,00	2.940,71	3.530,46	4.088,55	5.237,45																
	II	2.164,57	1.478,00	574,98	1.119,36	2.238,71	3.642,57	4.217,55	4.761,93	5.881,28	739,00	2.903,57	3.478,55	4.022,93	5.142,28																
	I	2.142,68	1.449,00	560,21	1.091,93	2.181,74	3.591,68	4.151,89	4.683,61	5.773,42	724,50	2.867,18	3.427,39	3.959,11	5.048,92																
	V	2.120,92	1.422,00	546,49	1.064,50	2.126,88	3.542,92	4.089,41	4.607,42	5.659,80	711,00	2.831,92	3.378,41	3.896,42	4.958,80																
A	V	2.089,88	1.394,00	527,50	1.028,65	2.059,36	3.479,88	4.007,38	4.508,51	5.539,24	697,00	2.782,88	3.310,38	3.811,51	4.842,24																
	IV	2.065,59	1.366,00	514,84	1.003,31	2.007,67	3.431,59	3.946,43	4.434,90	5.439,26	683,00	2.748,59	3.263,43	3.751,90	4.756,26																
	III	2.044,25	1.340,00	502,18	977,99	1.957,03	3.384,25	3.886,43	4.362,24	5.341,28	670,00	2.714,25	3.216,43	3.692,24	4.671,28																
	II	2.024,17	1.314,00	489,52	953,72	1.907,44	3.338,17																								

**TECNOLOGIA MILITAR**

**Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar**

2015

Carreira de Tecnologia Militar:

\* Cargo: Analista de Tecnologia Militar

\* Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares:

\*\* Cargos: Nível Superior

Cl.	PAD	VB	GDATTEM			RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			GDATTEM			APO				
			100 pts.	Superf./Espec.	Mestre	Doutor	Sem RT	Superf./Espec.	Mestre	Doutor	50 pts.	Sem RT	Superf./Espec.	Mestre	Doutor	Sem RT	Superf./Espec.	Mestre	Doutor
ESPECIAL	III	4.388,43	5.281,60	1.658,00	3.223,22	6.448,65	9.670,03	11.328,03	12.893,25	16.118,68	2.640,80	7.029,23	8.687,23	10.252,45	13.477,88				
	II	4.323,57	4.624,52	1.608,30	3.126,02	6.254,25	8.948,09	10.556,39	12.074,11	15.204,34	2.312,26	6.635,83	8.244,13	9.761,85	12.890,08				
	I	4.259,68	4.472,12	1.559,70	3.031,02	6.066,46	8.745,00	10.291,50	11.762,82	14.798,26	2.236,06	6.495,74	8.055,44	9.526,76	12.562,20				
	VI	4.135,61	4.109,45	1.501,15	2.923,88	5.842,23	8.243,80	9.746,21	11.168,94	14.087,29	2.054,72	6.190,33	7.691,48	9.114,21	12.032,56				
	V	4.054,52	3.971,29	1.455,86	2.835,51	5.666,60	8.025,81	9.481,67	10.861,32	13.692,41	1.985,65	6.040,17	7.486,03	8.875,68	11.706,77				
	IV	3.975,02	3.837,90	1.411,68	2.749,35	5.496,49	7.812,99	9.224,60	10.562,27	13.309,41	1.918,95	5.893,97	7.305,65	8.693,32	11.390,46				
C	III	3.897,08	3.795,05	1.369,70	2.666,50	5.330,80	7.610,92	9.059,83	10.356,63	13.020,93	1.896,53	5.793,61	7.163,31	8.460,11	11.124,41				
	II	3.820,67	3.787,99	1.328,83	2.585,87	5.170,63	7.408,66	8.937,49	10.194,53	12.779,29	1.894,00	5.714,66	7.043,49	8.300,53	10.885,29				
	I	3.745,75	3.760,27	1.289,07	2.507,44	5.014,88	7.506,02	8.795,09	10.013,46	12.520,90	1.880,13	5.625,88	6.914,95	8.133,32	10.640,76				
	VI	3.601,68	3.466,25	1.241,57	2.417,97	4.829,31	7.067,93	8.309,50	9.485,90	11.897,24	1.733,13	5.334,81	6.576,38	7.752,78	10.164,12				
	V	3.531,06	3.356,65	1.204,01	2.345,07	4.684,61	6.887,71	8.091,72	9.232,78	11.572,32	1.678,33	5.209,39	6.413,40	7.554,46	9.894,00				
	IV	3.461,83	3.249,45	1.167,56	2.274,37	4.543,22	6.714,27	7.878,83	8.985,64	11.254,49	1.624,72	5.086,55	6.254,11	7.360,92	9.629,77				
B	III	3.393,95	3.145,72	1.132,22	2.205,89	4.406,25	6.539,67	7.671,89	8.745,56	10.945,92	1.572,86	4.966,81	6.099,03	7.172,70	9.373,06				
	II	3.327,40	3.045,34	1.097,97	2.139,61	4.273,70	6.372,74	7.470,71	8.512,35	10.646,44	1.522,67	4.850,07	5.948,04	6.989,68	9.123,77				
	I	3.262,16	2.947,73	1.064,83	2.074,44	4.145,56	6.209,88	7.274,71	8.284,32	10.355,44	1.473,86	4.736,02	5.800,85	6.810,46	8.881,58				
	VI	3.136,69	2.830,06	1.025,07	2.000,43	3.992,02	6.056,75	7.091,82	8.095,77	1.415,03	4.551,72	5.576,79	6.552,15	7.543,74	9.543,74				
	V	3.075,18	2.823,09	994,14	1.939,68	3.871,62	5.898,27	6.892,41	7.837,95	9.769,89	1.411,54	4.486,73	5.480,87	6.426,41	8.358,35				
	IV	3.014,89	2.738,27	964,32	1.881,13	3.755,64	5.755,64	6.717,47	7.634,28	9.508,79	1.369,13	4.384,02	5.348,34	6.285,15	8.139,66				
A	III	2.955,77	2.655,81	935,60	1.823,69	3.642,97	5.611,58	6.547,18	7.493,27	9.254,55	1.327,91	4.283,68	5.219,28	6.107,37	7.926,65				
	I	2.897,81	2.575,68	907,98	1.768,46	3.533,62	5.473,50	6.381,48	7.241,96	9.007,12	1.287,84	4.185,66	5.093,64	5.954,12	7.719,28				

Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar

Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar:

\* Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares:

\*\* Cargos: Nível Intermediário

Cl.	PAD	VB	GDATTEM			SQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO			GDATTEM			APO				
			100 pts.	Superf./Espec.	Mestre	Doutor	Sem RT	I	II	III	Sem RT	I	II	III	Sem RT	I	II	III	
ESPECIAL	III	2.665,43	1.943,35	793,36	1.524,41	3.085,88	4.599,79	5.393,15	6.142,20	7.685,67	971,68	3.628,11	4.421,47	5.170,52	6.713,99				
	II	2.628,81	1.903,89	773,32	1.504,43	3.007,81	4.532,70	5.306,02	6.037,13	7.540,51	951,95	3.580,75	4.354,07	5.085,18	6.588,56				
	I	2.601,31	1.866,56	754,33	1.466,45	2.931,85	4.467,87	5.222,20	5.934,32	7.399,72	933,28	3.534,59	4.288,92	5.001,04	6.466,44				
	VI	2.557,97	1.829,23	729,01	1.417,92	2.837,95	4.387,20	5.116,21	5.805,12	7.225,15	914,62	3.472,58	4.201,59	4.890,50	6.310,53				
	V	2.532,10	1.792,97	711,07	1.382,05	2.766,21	4.325,07	5.036,14	5.707,12	7.091,28	896,49	3.428,59	4.139,66	4.810,64	6.194,80				
	IV	2.505,12	1.756,71	693,14	1.347,24	2.696,58	4.261,83	4.954,97	5.609,07	6.958,41	878,35	3.383,47	4.076,61	4.730,71	6.080,05				
C	III	2.479,50	1.721,51	676,26	1.313,48	2.628,01	4.201,01	4.877,27	5.514,49	6.829,02	860,76	3.340,26	4.016,52	4.653,74	5.988,27				
	II	2.454,01	1.687,38	659,38	1.280,77	2.561,54	4.143,39	4.800,77	5.422,16	6.702,93	843,69	3.297,70	3.957,08	4.578,47	5.859,24				
	I	2.428,63	1.654,32	642,50	1.249,12	2.497,19	4.084,95	4.725,45	5.332,07	6.580,14	827,16	3.255,79	3.898,29	4.504,91	5.752,98				
	VI	2.389,51	1.620,34	620,34	1.207,98	2.417,01	4.009,70	4.630,04	5.217,68	6.426,71	810,10	3.199,61	3.819,95	4.407,59	5.616,62				
	V	2.364,50	1.588,20	604,52	1.177,38	2.355,82	3.952,70	4.557,22	5.130,08	6.308,52	794,10	3.158,60	3.763,12	4.335,98	5.514,42				
	IV	2.340,85	1.556,20	589,75	1.147,84	2.296,74	3.897,05	4.486,80	5.044,89	6.193,79	778,10	3.118,95	3.708,70	4.266,79	5.445,69				
B	III	2.316,09	1.526,84	574,98	1.119,36	2.238,71	3.844,42	4.417,40	4.961,78	6.081,13	763,17	3.079,26	3.654,24	4.198,62	5.317,97				
	II	2.292,67	1.495,81	560,21	1.091,93	2.181,74	3.788,08	4.348,29	4.880,01	5.969,82	747,70	3.040,38	3.600,59	4.132,31	5.222,12				
	I	2.269,38	1.466,61	546,49	1.064,50	2.126,88	3.735,99	4.282,48	4.800,49	5.862,87	733,31	3.002,69	3.549,18	4.067,19	5.159,62				
	VI	2.231,89	1.436,75	527,50	1.028,63	2.059,36	3.668,64	4.196,14	4.697,27	5.728,00	718,37	2.950,26	3.477,76	3.978,89	5.009,62				
	V	2.210,18	1.406,89	514,84	1.003,31	2.007,67	3.617,07	4.131,91	4.620,38	5.624,74	703,44	2.913,62	3.428,46	3.916,93	4.921,29				
	IV	2.187,35	1.379,16	502,18	977,99	1.957,03	3.566,50	4.066,68	4.544,49	5.523,53	689,58	2.876,92	3.379,10	3.854,91	4.833,95				
A	III	2.165,86	1.351,43	489,52	953,72	1.907,44	3.517,28	4.006,80	4.471,00	5.424,72	675,71	2.841,57	3.331,09	3.795,29	4.749,01				
	I	2.143,24	1.324,76	476,86	929,46	1.858,91	3.468,01	3.944,87	4.397,47	5.326,92	662,38	2.805,63	3.282,49	3.735,09	4.664,54				

Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares:

\* Cargos: Nível Auxiliar

Cl.	PAD	VB	GDATTEM			ATIVO			APO									
			100 pts.	Superf./Espec.	Mestre	Doutor	Sem RT	I	II	III	Sem RT	I	II	III				
ESPECIAL	III	2.025,70	1.177,00			3.202,70				588,50			2.614,20					
	II	2.005,53	1.165,00			3.170,53				582,50			2.588,03					
	I	1.985,53	1.154,00			3.139,53				577,00			2.562,53					